

o canal da Usina Salto determina a interrupção iminação e para indus- tras localidades servidas ca. — A causa provavel tre.

Pareceremos delidamente o res-

rico e Geographico Brasileiro, foi nomeado delegado geral da comissao directora do Dicionario historico, geographico e ethnographico do Brasil, que o alludido Instituto deliberou preparar para o centenario de nossa autonomia politica, tendo o referido doutor, para levar a effeito esse util e patriottico empreendimento, de percorrer as capitães e cidades mais importantes, no intuito de colher informações e estabelecer delegados especiaes nas localidades onde julgar necessario.

Rogo-vos dignéis providenciar no sentido de lhe serem facilitados meios de que carecer para o m desempenho de sua dehcada missão. Cordiaes saudações: (a.) Carlos Maximiliano, ministro do terior."

*

- Adquiriram propriedades nesta capital, em data de hontem: Gustavo Pinto Pacca e outro, um terreno em S. Miguel, por 500\$000; Sanley Smith, o terreno n. 291 a rua 13 de Maio, por 10:000\$000; Claro Augusto de Miranda, um terreno em Sant'Anna, por 500\$000; Egisto Pasqualin, a casa n. 30 a rua Fabia, por 3:500\$000; Alfredo Sadoceo, um terreno á rua Itororó, por 3:000\$000; Vicente Giaccagliani, 1/8 parte do terreno "Cercado Grande" em São Petano, por 400\$000; Dr. João Quartim Barbosa, dois terrenos na Villa Prudente, por 200\$000; Jeronymo Michelotti, os predios n. 66 e 68 da rua General Osorio, por 14:500\$000; Raul Felipe Meira e sua mulher, um terreno á rua Julio de Castilhos, por 900\$000; em permuta; Antonio Jacyntho Muniz Filho, um terreno na chacara Itahym, por 200\$000; José Pires de Andrade, um terreno no Ipiranga, por 500\$000; d. Bertha Julienne Coubes, a casa n. 141 da rua Abilio Soares, por 1000\$000; Nunes & Araujo, um terreno á rua Chavantes, por 7:000\$000; Ricardo Mengi, os predios ns. 3 e 5 da rua Cortume, por 1000\$000; Raul Busch Varella, um terreno na rua Fontes Junior, 115, por 1000\$000; Custodio José Martins, um terreno á rua 13 de Maio e outro á rua Brigadeiro Luiz Antonio, por 5:000\$000; d. Maria das Dôres Pinheiro, 1/3 parte do predio n. 26 da ladeira dovalho, por 650\$000; d. Francisca Teixeira de Carvalho Niemeyer, doação, os predios n. 323 a 333 da rua 21 de Abril, por 18:000\$000; e Antonio Soares de Almeida Junior, o predio n. 36 da rua Itariry, por 3:200\$000. Importam em 78:600\$000 os imoveis transmitidos.

TRIBUNAES

Tribunal de Justica

- As audiencias da Camara Criminal proxima semana, serão presididas pelo sr. ministro Phyladelpho Castro, e as da Camara Civil pelo sr. ministro F. Whitacker. Distribuição de autos em 8 de Junho de 1913. Ao cartorio do 1.º officio Recurso crime N. 3823 — Itapetininga — A Justica e Luiz Mariano, Ao sr. Almeida e Silva. Appellações crimes N. 8945 — Santos — A Justica e Manuel Victor da Mello. Ao sr. Brito Bastos. N. 8946 — Capital — A Justica e Augusto Ferreira. Ao sr. Campos Pereira. Aggravos N. 9360 — Moxy das Cruzes — João Gouveia e d. Maria Joanna de Gouveia. Ao sr. Almeida e Silva. N. 9363 — Capital — D. Jesuina Prado de Queiroz Telles e outra e João Augusto de Freitas e seus filhos. Ao sr. Phyladelpho Castro. Appellações civeis N. 9450 — Capital — D. Justina Ceceto de Azevedo e seu marido. Ao sr. Urbano Marcondes. N. 9453 — Santos — Fausto Rossi do Centro dos Agricultores da Santos. Ao sr. Moraes Mello. Embargos N. 7262 — D. Carolina Pasquale Antonio Esteves de Gouveia e sua mulher. Ao sr. Urbano Marcondes. N. 9098 — Santos — Avelino Pinheiro de Araujo e Antonio da Costa Tito. Ao sr. Vicente de Carvalho. N. 8927 — Serra Negra — Joaquim e Oliveira Campos e outros e Antonio Coll e outros. Ao sr. Octaviano Vieira. Ao cartorio do 3.º officio Recurso crime N. 5824 — Descalvado — A Justica e Diamantino Lopes. Ao sr. Brito Bastos. Appellação crime N. 8947 — Campos Novos — A Justica e José Falchi. Ao sr. Phyladelpho Castro. Aggravos N. 9361 — Capital — Sociedade Anonyma Comp. Chimica Industrial de São Paulo Aguilra & Comp. e Victor Andrigó. Ao sr. Brito Bastos. N. 9362 — Capital — J. Almeida Comp. e José B. F. de Almeida. Ao sr. Campos Pereira. Appellações civeis N. 9451 — Jahu — Junqueira Neto & Comp. e Pompilio Rodrigues de Barros. Ao sr. Seriano de Souza. N. 9452 — Capital — Domingos Soares Rappa e Dias & Comp. Ao sr. Vicente de Carvalho. Embargos N. 9159 — Capital — A Fazenda do Estado e Pedro Scarrone. Ao sr. Vicente de Carvalho, em compensação. N. 8573 — Capital — Ao sr. Moraes Mello, em substituição. Ao cartorio do 3.º officio Appellação crime N. 8948 — Piracicaba — A Justica Umberto Gennari. Ao sr. Pinto de Toledo. Aggravos N. 9345 — Capital — Ao sr. Pinto de Toledo. Appellações civeis N. 9448 — Capital — D. Acacia Mezaes. Ao sr. F. Whitacker. N. 9449 — Capital — Drs. José A. Corrêa de Mello e Armando Sales Oliveira. Ao sr. Moretzsohn.

Forum Criminal

PRONUNCIAS — O dr. Matheus Chaves, juiz da 4.a vara, pronunciou Adalberto Camargo, Silyio Camargo e Pedro Soares Caldeira, por crime de furto; e Joaquim Martins, pelo mesmo crime. CONDEMNACAO — O mesmo juiz condemnou João Pereira dos Santos a pena de 22 dias de prisão, por vagagem. EM LIBERDADE — O dr. Adolpho Mello, juiz das execuções criminaes, mandou pôr em liberdade os sentenciados Augusto da Silva, Pio Meneses de Camargo, Gustavo Schulz e Elpidio Scotta, que hoje terminam o cumprimento das penas a que foram condemnados. PRISAO PREVENTIVA — O dr. Matheus Chaves, juiz da 4.a vara, favoreceu o seu despacho, pelo qual decretou a prisão preventiva de Samuel Blum e Isaac de Castro, que eram accusados como autores do crime de estelionato praticado contra a firma Isaac Tabacow, desta capital. PARECER — O dr. Roberto Moreira, 4.º promotor, opinou pela condemnação do desoccupado João Pereira dos Santos a 22 dias de prisão.

Tribunal do Jury

Por falta de numero legal de jurados, ainda não houve hontem sessão do Tribunal do Jury. O dr. Adolpho Mello, juiz presidente, sorteou mais os seguintes jurados: srs. dr. Braz de Revoredo, dr. José Rodrigues Pereira, Sebastião Maria de Albuquerque, dr. Jorge Krichbaum, Rodrigo Monteiro Diniz Junqueira, Umbelina Lopes da Costa, dr. Oscar Drumond, Costa, dr. Luiz de Oliveira Almeida, Nestor de Barros, dr. José Augusto Arantes, dr. Josino Oliveira Guimarães, Samuel Ribeiro, Raul Queiroz Telles, Oscar Pereira da Silva, Humberto de Queiroz, José Borges de Figueiredo, dr. Juvenal Guimarães Rabello e José Antonio Vieira Salgado.

MOVIMENTO ASSOCIATIVO

Instituto da Ordem dos Advogados de S. Paulo

Com a presença de grande numero de socios e convidados, notando-se a presença de representantes do Centro Mineiro e do Centro Academico Onze de Agosto, o Instituto dos Advogados realizou uma sessão plenaria, commemorando, na primeira parte da ordem do dia, a memoria do seu socio fundador, dr. José Mendes.

Ao abrir a sessão, o presidente sr. dr. Francisco Morato declarou que, logo após a dolorosa tragedia de Mocóca, não se limitou o Instituto a dar demonstrações publicas de sua sympathia ao morto e exprimir suas condolencias á familia enlutada; achou dever ir além.

Como protesto contra a decadencia dos sentimentos de Justica e contra a tolerancia que se vae enraizando entre nós, de considerar o assassinio como meio expedito e natural de se derimirem questões, resolveu intervir no processo crime e pleitear a punição do criminoso, embora sabendo de antemão quanto não de pesar na sentença as conveniencias partidarias.

Como signal da constancia da sua admiração e respeito ao confrade eliminado em circumstancias tão tristes, deliberou ademais delle se occupar em sessão plenaria de modo a registrar em seus annaes as homenagens prestadas e alguns dados biographicos e criticos sobre a personalidade do pranteado jurista.

Desta tarefa encarregou o conselho ao illustre consocio dr. Plinio Barreto, a quem dá a palavra para proferir o seu panegyrico.

O dr. Plinio Barreto, da tribuna, pronuncia o seguinte discurso:

"Sr. presidente, senhores — Sou contrario aos elogios publicos a quaesquer individualidades. O elogio não serve quasi sempre senão de pretexto para o elogiador tecer a si proprio uma coroa de louros: não passa de armação em que o outro habilitmente dispõe e ata os ramos da sua gloria. Para ser logico, eu não devia, portanto, estar presente a esta commemoracão e ainda menos occupar esta tribuna. Não é, porém, o prazer, sempre delicioso, da incoherencia que me trouxe até aqui. Aqui me acho exactamente porque este elogio será diverso dos outros: o elogiador não tem com que tecer grandezas para si. A sua miseria de glorias garante ao elogiado, na attenção e na estima dos ouvintes, o lugar que lhe compete. Na escolha da Ordem dos Advogados, extravagante á primeira vista, resplandece afinal a luz que illumina os grandes conclaves: entre todos, o orador escolhido era o unico effectivamente que não poderia, com as graças do seu dizer, desviar para si o preito que só ao morto devia ser tributado.

*

Parodiando aquelle conhecido conto sobre a Historia Universal, poderia resumir a vida de José Mendes em tres palavras: nasceu, trabalhou, morreu. Ha individuos que atravessa a vida, do berço ao tumulo, num barco doirado, sobre aguas perpetuamente mansas, naquella doce situação descripta por Capus, em que todos os homens parecem trabalhar para si e em que todos os frutos se lhes vão collocar ao alcance das mãos, para que commodamente os colham. Outros, porém, como aquelle eterno carregador de pedras de fabula grega, desde que abrem os olhos para a realidade da existencia, até que os fecham no mysterio da morte, raro encontram, na rude travessia, um porto seguro onde o seu barco repouse e jamais logram colher os frutos das arvores sem que deixem, no tronco e nos galhos, tingindo-os de vermelho, o sangue das mãos...

José Mendes foi destes ultimos. Vindo ao mundo aos 27 de Março de 1861, na propriedade agricola de seus paes, em Douradinho, outr'ora Montuca e hoje Villa Eloy Mendes, no sul de Minas, a sua infancia floresceu tristemente, sem risos, entre os espinhos de todas as privações. Não fosse a caridade dos directores do Collegio S. José, estabelecido em Montuca, e não teria tido o pobressinho o ensejo de adquirir sequer alguns conhecimentos menos summarios que os ministrados então, com parcimonia excessiva, pelas antigas escolas regias. A piedade do padre Vicente de Mello Cesar contribuiu, tempos depois, para lhe enriquecer o cabedal scientifico e para lhe pôr nos bolsos as primeiras moedas, adquiridas em lições dadas no Collegio que o mesmo sacerdote mantinha no lugar denominado Machadinho. Outro padre, Manuel José Rodrigues Vieira, vigário de Montuca, em cuja casa elle fóra recebido, de volta de Machadinho, guiou-o, mais tarde, com mão segura e bondosa, por entre as difficuldades do latin, da logica, da historia, do francez e das mathematicas. Necessidades pecuniarias, cada vez mais prementes, arredaram-no porém, no melhor dos seus estudos, do convívio das letras e das sciencias, e levaram-no a empregar-se, como caixeiro, em uma casa commercial da localidade. A sua notavel aptidão para o trabalho, que dia a dia se accentuava, serviu-o aqui admiravelmente, como já o tinha servido nos tentamentos intellectuaes. A mesma tenacidade implacavel, que lhe tinha facilitado o avanço no tereno espiritual, não o desamparou nas grosseiras occupações do seu novo mister. A sua natureza vigorosa desconhecia repugnancias e, na luta pela vida, a nobre ambição de vencer purificava, a seus olhos, todas as tarefas.

A esta altura de sua existencia, occorreu um episodio que os dois amigos seus a quem devó estes dados biographicos, relatam de maneira differente. O primeiro, seu camarada de escola e de casa, affirma que, após algum tempo de economia rigorosa, José Mendes conseguiu formar, com o ordenado de caixeiro, um pequenino pecullo, que lhe permitiu mudar-se para a cidade de Campanha, com o fito de cursar a Escola Normal allí existente. O segundo garante, porém, que a transferencia para Campanha foi devida á intervenção generosa de um sacerdote, cujas virtudes trazem o seu nome envolto em uma nuvem radiante de santidade, o actual vigário geral do bispado de Campanha, monsenhor Paulo Emilio Moimhos de Vilhena, Morador em Campanha ao tempo da meninice e adolescencia de José Mendes, esse padre, numa das viagens que habitualmente fazia a Montuca, conheceu o rapazinho e vendo-o tão vivo e intelligente, aconselhou ao pae a mandal-o para Campanha. O anclão respondeu-lhe que não era possivel. O de nos seus parcos recursos. Os meios necessarios para tão larga despesa? O padre calculou-se. Tempos depois, voltando a Montuca, procurou novamente o velho e, pondo toda a sua immensa bondade em um sorriso encantador, disse-lhe que o menino iria para Campanha. Teço e alimento não

cmf 2.2.3.6